



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA 62 DE 11 DE MAIO DE 2021

"Institui Processo de Sindicância Administrativa."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG**, no uso da competência que lhe foi conferida, e considerando os termos dos relatórios do Sr. Secretário Municipal de Saúde em relação aos fatos ocorridos, resolve:

Art.1º: NOMEAR os servidores efetivos Glac Marion Gomes, enfermeira, Vera Lúcia Ferreira Chagas, assistente social, e Rosilene Barbosa Santos, enfermeira, para sob a presidência da primeira apurar os fatos descritos pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em relação a vacinação do COVID-19.

Art.2º: Suspender preventivamente as Servidoras Carolina Silva Figueiredo, Sandra Alves Ramos e Maria Flor de Maio Silva e Macedo até o final para apuração dos fatos.

Art.3º: Determina o prazo de apuração de 30(trinta) dias, com possibilidade de prorrogação.

Art.4º: Essa portaria entra em vigor a data da sua publicação.

Minas Novas, 11/05/2021

AÉCIO GUEDES SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas, 11/05/2021

Silvano Martins dos Santos

PRESIDENTE